



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



SOLICITAÇÃO

Jucurutu/RN, 20 de Março de 2019.

DA: Secretaria Geral da Câmara.

A: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Exm^a Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar de V. Ex^o que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório visando a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

Solicito a autorização para a formalização do processo licitatório, nos termos das especificações em anexo.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

A – DO OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

B – PRAZO DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até cinco (05) dias do recebimento autorização de compra, expedida pela Câmara Municipal de Jucurutu.

C – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CMJ/RN.

D – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação pela necessidade de atender o referido de evento realizado pela Câmara Municipal de Jucurutu.

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.	UND	01

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara

Á

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa/pessoa física **RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416**, inscrita no CNPJ/CPF nº **22.345.251/0001-86**, com sede na Travessa Tiradentes Nº 13, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, conforme solicitado vem apresentar proposta comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento para Serviço de Buffet, nas seguintes condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SER SERVIDO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ENTREGA DA HOMENAGEM "DESTAQUE DO LEGISLATIVO 2019" DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU.	SV	01	800,00	800,00
VALOR TOTAL R\$					800,00

Validade da proposta: 60 dias

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios da **Câmara Municipal de Jucurutu/ RN**, subscrevo atenciosamente.

Jucurutu/RN, 20 de março de 2019.

Rayssa Batista Lopes de Figueiredo
 ASSINATURA

Á

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa/pessoa física **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ALVES**, inscrita no CNPJ/CPF nº **490.084.714-34**, com sede na Rua Newman Queiroz Nº 82, Bairro Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, conforme solicitado vem apresentar proposta comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento para Serviço de Buffet, nas seguintes condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SER SERVIDO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ENTREGA DA HOMENAGEM "DESTAQUE DO LEGISLATIVO 2019" DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU.	SV	01	880,00	880,00
VALOR TOTAL R\$					880,00
Valor da Proposta: Oitocentos e vinte reais					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Jucurutu/RN, 20 de março de 2019.

Maria de Fátima de Araújo Alves
 ASSINATURA

Á

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

A empresa/pessoa física **FRANCIMARIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **702.575.914-78**, com sede na Rua Manoel Pereira da Cruz Nº 01, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, conforme solicitado vem apresentar proposta comercial, a título de pesquisa mercadológica para elaboração de orçamento para Serviço de Buffet, nas seguintes condições:

RELAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SER SERVIDO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ENTREGA DA HOMENAGEM "DESTAQUE DO LEGISLATIVO 2019" DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU.	SV	01	830,00	830,00
VALOR TOTAL R\$					830,00

Validade da proposta: 60 dias

Jucurutu/RN, 20 de março de 2019.

Francimaria Maria da Silva
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Jucurutu
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

FOLHA
Nº 007
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.625

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Jucurutu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416
C.N.P.J.: 22.345.251/0001-40

Inscrição Mercantil: 000.267-4

Válida até o dia 24/04/2019.

Emitida no dia 25/03/2019

Código de Validação: GTGR84263

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.jucurutu.rn.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA
Nº 008
*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO
CNPJ: 22.345.251/0001-40

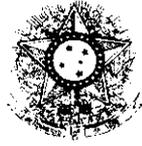
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:05 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **66A5.5AA7.0E05.60C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE TRABALHO

FOLHA
Nº 009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.345.251/0001-40

Certidão nº: 169721572/2019

Expedição: 25/03/2019, às 08:39:56

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.345.251/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22345251/0001-40
Razão Social: RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO
Endereço: TRAVESSA TIRADENTES 13 / CENTRO / JUCURUTU / RN / 59330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004201520115923

Informação obtida em 25/03/2019, às 08:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm^a Sr^a. Tesoureira da Câmara Municipal de Jucurutu.

Requisito do Sr^a. Tesoureira informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela **Secretaria Geral da Câmara** visando a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

Jucurutu/RN, 21 de Março de 2019.



Wagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**. Para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019:

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal
Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ;

Fontes:

100 – recursos ordinários;

Jucurutu/RN, 21 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Tesoureira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

Interessado: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de Jucurutu/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

Jucurutu/RN, 21 de Março de 2019.



Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

Interessado: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

A U T O R I Z A Ç Ã O I N T E R N A

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

Autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**, através da modalidade licitatória DISPENSA, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Jucurutu/RN, 22 de Março de 2019.



Wagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA INTERNA Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara de Vereadores de Jucurutu/RN

I - Joema de Fatima Lopes de Medeiros(CPF: 023.235.074-43) - PRESIDENTE;

II - Maira Ivze Bezerra Alves (CPF. 008.547.924-14) - MEMBRO.

III - Gutemberg Dias Soares(CPF: 090.474.874-00) - MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL

Art. 4º Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de janeiro de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mécia Medeiros de Souza Tôres

1º Secretário

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7463FBEA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 10 de Janeiro de 2019. Edição 0545.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

FOLHA
Nº 015
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

**FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO DESTINADO A
CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS
DE BUFFET PARA SER SERVIDO NA
SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

CONSIDERANDO, ainda, o que versa a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 38, parágrafo único;

Encaminhamos o presente processo a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria.

Jucurutu/ RN, 22 de Março de 2019.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente



PARECER

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

I – DO RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica da Câmara de Jucurutu/ RN recebeu da Comissão Permanente de Licitação processo administrativo destinado à **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**. É o breve, porém necessário relato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, é o que a Lei nº 8.666/93.

Assim dispõe a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A referida contratação se materializa através da Modalidade licitatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II, da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Lei nº 8.666/93, em consonância com as justificativas apresentadas pela Solicitante, encontrando arrimo na legislação aplicável à matéria, conforme acima descrito, estando, também, a minuta do contrato administrativo a ser celebrado em consonância com os preceitos do direito público.

III – OPINIÃO

Face ao todo o exposto, opinamos pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação.

Jucurutu/ RN, 22 de Março de 2019.

Thiago Cortez Meira de Medeiros
OAB/RN nº 4.650
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como **dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II**, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a favor de **RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416**, inscrita no CNPJ/CPF nº **22.345.251/0001-86** no valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente à **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 25 de Março de 2019.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Processo Administrativo CMJ/ RN nº 011/2019

Assunto: Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a: **RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416**, inscrita no CNPJ/CPF nº **22.345.251/0001-40**, com sede na Travessa Tiradentes Nº 13, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, perfazendo a importância global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da referida Câmara.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de março de 2019.



Wagner Bezerra de Brito

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 011/2019

Assunto: Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo, RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416, inscrita no CNPJ/CPF nº 22.345.251/0001-40, com sede na Travessa Tiradentes Nº 13, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, perfazendo a importância global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da referida Câmara.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de março de 2019

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Publicado por:
JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7542A434

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 26 de Março de
2019, Edição 0596.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

FOLHA

Nº 091
X





SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	0011 / 2019	208956
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000009/2019
Data da Expedição do Termo: 25/03/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 26/03/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 800,00
Objeto: Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FAGNER BEZERRA DE BRITO
CPF: 00854792414

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA Nº 009-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 741C27F6261E1284AD89D93A644AEF81

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:208956
Data e hora do Envio: 15/04/2019 12:30:00
Data e hora da criação deste Documento: 15/04/2019 12:30:16